

LEI MUNICIPAL Nº 163, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 074/2018
PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Da Alteração de Dispositivos Legais

Art.1º Os artigos seguintes da Lei Municipal 074/2018 passarão a vigorar com a seguinte
redação:

"Art. 1º Fica CRIADO o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, que
se trata de órgão colegiado, de natureza permanente, de caráter consultivo, deliberativo e
propositivo, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil sendo
componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constituindo-se parte
integrante da gestão urbana do Município e do Sistema Nacional de Política Urbana."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS
07(SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -